

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

> ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA **PERMANENTE** DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 13 de dezembro de 2023, às 09:20 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Valdir Candido de Oliveira (Presidente designado) e Delcir Berta Aléssio (Relatora). Ausente a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima. Aberta a reunião e havendo quórum para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao Projeto de Lei n.º 098/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Desafetação de Bem Imóvel - parte da Rua Pindamonhangaba com 505,00m² do loteamento Roling e permuta, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao Projeto de Lei n.º 110/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.-Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dáse prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao Projeto de Lei n.º 111/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos a Lei Municipal nº 1033/2022 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera a nomenclatura do cargo de advogado, altera e acresce outros dispositivos a Lei Complementar Municipal nº 001/2011 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2023, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina como "RUA ORESTES THOMÉ", a rua projetada 17, localizada entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Wadis Dall'Oglio, no Bairro Jardim Irene, em Medianeira. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à





Av. José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Município de Medianeira, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.814.820/0001-41 – Fone (45) 3264-2475



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 6. Ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2023, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina como "Unidade Básica de Saúde Rubem Arnoldo Kuhne" a unidade básica de saúde localizada na Av. Primo Tacca, nº 561, no Bairro Belo Horizonte, em Medianeira. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. Projeto de Lei n.º 103/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Medianeira ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Présidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-.-.-

> Valdir Candido de Hiveira Presidente designado da CLJRF

